



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 19/2023

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERANDO A DECISÃO Nº 14/2023 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, **HOMOLOGAR** O NOME DOS DOCENTES **ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA**, TITULAR, E **WALCKIRIA GARCIA ROMERO SIPOLATTI**, SUPLENTE, COMO REPRESENTANTES DO CEPE JUNTO A ESTE CONSELHO, PARA MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DE 27 DE ABRIL DESTE ANO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.001149/2023-21**.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE MARÇO DE 2023.

DENIZAR LEAL
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DENIZAR LEAL - SIAPE 1508304
Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCJE
Em 03/04/2023 às 17:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/683447?tipoArquivo=O>